



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PARECER

Comissão de Segurança Pública e Defesa Social

Processo nº 3216/2025

Projeto Lei 702/2025

Trata-se de Projeto de Indicativo de autoria do Vereador Professor Renato Ribeiro com a seguinte ementa: **“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA DA GUARDA MUNICIPAL DE SERRA/ES NO CALENDÁRIO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Parecer prévio da Procuradoria nº 478/2025, opinando pelo prosseguimento da proposição.

Proposição lida no Expediente.

A presente matéria foi analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, onde recebeu parecer favorável.

Foi encaminhado para esta comissão, por força do artigo 72 do regimento interno desta casa de leis:

“Art. 72: “Compete à Comissão de Segurança Pública e Defesa Social receber reclamações, denúncias, realizar pesquisas e estudos, bem como opinar em todas as proposições e matérias que versem sobre assuntos relacionados à segurança pública, defesa social, dentre outros temas correlatos.”

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto Lei, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

CABO RODRIGUES
PRESIDENTE

Pelas conclusões.

LEANDRO FERRAÇO
VICE-PRESIDENTE

ANTÔNIO C&A
SECRETÁRIO